



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 137/2022

D a t a: 11 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6052
EM 11/11/2022 às 14:39
SEIADOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de bancos na Praça João XXIII.

Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR), em 11 de novembro de 2022.

SÉRGIO KORB BASTOS

Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 16/11/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de moradores e viajantes que utilizam esse espaço para descansar e esperar seus horários de ônibus.

Ressalta-se também que no entorno da localidade indicada ficam vários pontos importantes de nosso município, são eles: Câmara de Vereadores, OAB, Unidade Central de Saúde, Colégio Cofracarmo, Igreja Nossa Senhora de Navegantes, rodoviária, Banco do Brasil, Ministério Público, Justiça Federal, Justiça Eleitoral, entre outros, havendo a necessidade de que sejam instalados mais bancos a fim de garantir mais comodidade a todos.